



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: Aprova Digital 12293-22-SP-DIR (SEI nº 6068.2022/0010181-8)

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

Contribuinte: 638.358.007.692-9

Local: AV. Antonio Carlos Benjamin, s/n - Jardim Itajaí - São Paulo

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 59.885/20

Nº de unidades habitacionais previstas: 3000

PRONUNCIAMENTO nº 144/CAPPS/2022

A CAPPS, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento, onde:

01. Uma vez que o terreno é parcialmente ocupado por assentamento irregular, o Interessado deverá contatar SEHAB/CRF através do fone 3322-4607 visando compatibilização e viabilidade com a proposta de lote a regularizar nos termos do artigo 33 do Decreto nº 59.885/20.
02. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes constantes na Manifestação 075186564 do SEI 6068.2022/0010181-8;
03. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
04. Seja observada a recomendação de SMT/CET:
 - a. prever o melhoramento viário da Rua Magnólia Reimberg e da Rua Raimundo Monteiro de Macedo até alcançar a Rua Alziro Pinheiro de Magalhães, uma vez que a conexão se configurará naturalmente como alternativa de conexão para mobilidade regional.
05. Seja observada a recomendação de SPTRANS:
 - a. Seja previsto espaço para implantação de baia padrão, para parada de coletivos, junto à Rua 01, Rua 04, Rua 05 no interior do empreendimento, além da Rua Camefis conforme informação 074273758 no SEI 6068.2022/0010181-8.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Wilson Roberto dos Santos Júnior

Presidente da CAPPS

Portaria nº46/2022/SMUL-G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Saliba Dias Gomes.

OUTRAS PRESENCAS:

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Ivete Warigoda, Daniel da Silva e Isabel Cristina Campos Wamser.



Wilson Roberto dos Santos Junior

Presidente

Em 14/12/2022, às 20:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075617766** e o código CRC **B606A209**.

Referência: Processo nº 6068.2022/0011590-8

SEI nº 075617766